



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 22/04/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 22/04/2016

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2015 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 - PMM

PROCESSO Nº 186/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Dispensa de Licitação nº 048/2015 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.674/0001-19, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato terá acréscimo de R\$ 29.121,26 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos), conforme planilha:

OBRA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA 24 HS.						
ENDEREÇO: Rua 19 de dezembro, lote 12 - A da quadra 12 - Planta do Loteamento Praia Grande, no Município de Matinhos, Estado do Paraná						
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT.	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
5		<b>PISOS</b>				
	5.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m <sup>2</sup>	83,74	24,98	2.091,83
	5.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	m <sup>2</sup>	83,74	14,28	1.195,81
	5.9	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m <sup>3</sup>	379,20	50,86	19.286,11
	5.10	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m <sup>2</sup>	1264,00	5,18	6.547,52
SOMA = .....						R\$ 29.121,26

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde
-------------	---------------------------

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.1012		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Construção de UPA		
<b>Reduzido: 3120</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4380	4.4.90.51.99.04	Construção de UPA
<b>Fonte de Recurso:</b>	500	<b>Reserva nº 1882</b>	<b>R\$ 29.121,26</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

### ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otávio Carvalho do Amaral

CPF nº 611.342.879-68

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2015 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA**, para aditivo de acréscimo de R\$ 29.121,26 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal